



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**



**PORTARIA N.º 591/2025.  
DE: 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DE  
AVALIAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado  
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, com fundamento no artigo 8º §1º da Lei  
Federal nº 14.133/21;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear equipe técnica para avaliação do sistema objeto do pregão presencial nº 009/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa para reformulação, desenvolvimento, implantação, capacitação, treinamento, hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de Website, carta de serviços ao usuário – lei 13.460/2017, sistema 100% online de solicitações de serviços com geração de protocolos, gráficos, estatísticas, com a participação e acompanhamento social em tempo real, até 200(duzentas) contas de e-mails institucionais, LGPD aplicada nos serviços online, link para integração com os serviços online do sistema de gestão pública interna e portal da transparência para a prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

**Artigo 2º** - Designar os servidores abaixo para atuarem como responsáveis técnicos em análise ao sistema gestor a ser contratado pelo Município.

I – Abel Pinto da Silva Junior - Agente Comunitário de Saúde

II – Gian França de Oliveira – Assessor Especial de Imprensa

III – Thiago Mendes Coelho – Chefe de Setor de Manutenção e Oficina

**Artigo 3º** A designação em epígrafe será específica para o pregão presencial 002/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

[www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua Primavera Nº 423 A, Jardim Santa Inês - Fone: (66) 9.9207-8633 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT  
e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)